



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2910/2025-DE abd

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Detoni
Vice - Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

Assunto: **Comunica rejeição Veto Integral - PL 5/2025**

Senhor Vice-Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que "Dispõe sobre a regulamentação da execução e interpretação de músicas nas escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, de acordo com a classificação etária, no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>22 / 10 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 55</u>
PE/Secretaria de Governo

